



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9944	EAVAP - EF APLICAÇÃO	2,00	UN	40,00	80,00
2	9943	EAVAP - EF KIT	2,00	UN	140,00	280,00
3	9942	TDE EXERCÍCIO CASA DO PSICOLOGO	100,00	UN	10,00	1.000,00
4	9941	TDE KIT CASA DO PSICOLOGO	2,00	UN	104,00	208,00
5	9947	TESTE COLUMBIA APLICAÇÃO	2,00	UN	36,00	72,00
6	9951	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BAI CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
7	9952	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BDI CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
8	9953	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BHS CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
9	9956	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BSI CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
10	9945	TESTE RAVEN MAT. COLORIDAS APLICAÇÃO CETEPP	4,00	UN	16,00	64,00
11	9948	TESTE TDAH APLICAÇÃO	40,00	UN	8,00	320,00
12	9949	TESTE TDAH CORREÇÃO	2,00	UN	36,00	72,00
13	9959	TESTE WISC III PROT PROCURAR SIMBOLOS CASA DO PSICOLOGO	80,00	UN	9,00	720,00
14	9950	TESTE WISC III PROT. REGISTRO GERAL CASA DO PSICOLOGO	80,00	UN	14,00	1.120,00
TOTAL						4.384,00

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 meses

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/05/2014.


GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

02

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	870	06.001.12.361.12012-031	103

Santo Antonio do Sudoeste, 22/05/2014.

GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/05/2014.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/05/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 120/2014

03

Página: 1

Solicitação
Número **120** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **22/05/2014** Quantidade de itens **14**

Solicitante **550193-8 GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS** Processo Gerado **236/2014**

Local **77 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Órgão **06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE** Pagamento **EM ATÉ 30 DIAS APÓS**

Entrega **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Prazo **10 Dias**

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS

Justificativa:
Atender as necessidades da Secretaria de Educação

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009944	EAVAP - EF APLICAÇÃO	UN	2,00	40,00	80,00
009943	EAVAP - EF KIT	UN	2,00	140,00	280,00
009942	TDE EXERCÍCIO CASA DO PSICOLOGO	UN	100,00	10,00	1.000,00
009941	TDE KIT CASA DO PSICOLOGO	UN	2,00	104,00	208,00
009947	TESTE COLUMBIA APLICAÇÃO	UN	2,00	36,00	72,00
009951	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BAI CASA DO PSICOLOGO	UN	16,00	7,00	112,00
009952	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BDI CASA DO PSICOLOGO	UN	16,00	7,00	112,00
009953	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BHS CASA DO PSICOLOGO	UN	16,00	7,00	112,00
009956	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BSI CASA DO PSICOLOGO	UN	16,00	7,00	112,00
009945	TESTE RAVEN MAT. COLORIDAS APLICAÇÃO CETEPP	UN	4,00	16,00	64,00
009948	TESTE TDAH APLICAÇÃO	UN	40,00	8,00	320,00
009949	TESTE TDAH CORREÇÃO	UN	2,00	36,00	72,00
009959	TESTE WISC III PROT PROCURAR SIMBOLOS CASA DO PSICOLOGO	UN	80,00	9,00	720,00
009950	TESTE WISC III PROT. REGISTRO GERAL CASA DO PSICOLOGO	UN	80,00	14,00	1.120,00
				TOTAL	4.384,00
				TOTAL GERAL	4.384,00



ORÇAMENTO Número: 003169
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
Endereço: RUA PARANA 3033
Fone: (45)3038-5327 (45)8402-7774

Data: 13/03/14
I.E.: 90244946-99
CNPJ: 04.605.710/0001-04
Vendedor: ANA TATIANE FERR

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** 237
Endereço: **AV BRASIL** Fone: 4635638000
Cidade: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Produtos	Qtde	Unitário	Qtde	Unitário	Total
	Und. Med.	Und. Med.	Und. Med.	Und. Med.	
103/1 TDE KIT CASA DO PSICOLOGO UN <i>9941</i>	1,0	2	1,0	104,00	104,00
103/3 TDE EXERCICIO CASA DO PSICOLOGO UN <i>9942</i>	50,0	100	50,0	10,00	500,00
70/1 EAVAP - EF KIT UN <i>9943</i>	1,0	2	1,0	140,00	140,00
70/3 EAVAP - EF APLICAÇÃO UN <i>9944</i>	1,0	2	1,0	40,00	40,00
118/3 TESTE RAVEN MAT. COLORIDAS APLICAÇÃO CETEPP UN <i>9945</i>	2,0	4	2,0	16,00	32,00
66/3 TESTE COLUMBIA APLICAÇÃO UN <i>9947</i>	2,0	4	2,0	36,00	72,00
76/3 TESTE TDAH APLICAÇÃO UN <i>9948</i>	20,0	40	20,0	8,00	160,00
76/4 TESTE TDAH CORREÇÃO UN <i>9949</i>	1,0	2	1,0	36,00	36,00
108/3 TESTE WISC III PROT. REGISTRO GERAL CASA DO PSICOLOGO UN <i>9950</i>	40,0	80	40,0	14,00	560,00
75/4 TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BAI CASA DO PSICOLOGO UN <i>9951</i>	8,0	16	8,0	7,00	56,00
75/6 TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BDI CASA DO PSICOLOGO UN <i>9952</i>	8,0	16	8,0	7,00	56,00
75/5 TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BHS CASA DO PSICOLOGO UN <i>9953</i>	8,0	16	8,0	7,00	56,00
75/3 TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BSI CASA DO PSICOLOGO UN <i>9956</i>	8,0	16	8,0	7,00	56,00
108/4 TESTE WISC III PROT. PROCURAR SIMBOLOS CASA DO PSICOLOGO UN <i>9959</i>	40,0	50	40,0	9,00	360,00

Forma de Pagto: DINHEIRO/CHEQUE	Total:	2.228,00
Prazo: 30 DIAS	Frete:	0,00
	Acréscimos:	0,00
	Descontos:	0,00
	Total Líquido:	2.228,00

Observações Cliente PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Prazo de entrega: até 10 dias após a confirmação da compra.

Nas vendas para empresas e orgaos publicos somente mediante envio de autorizacao de compra ou nota de empenho, constando data e forma de pgto.

- PSICOLOGA TECNICA RESPONSAVEL
FABIOLA REGINAORTEGA CRP 12/07043
Dados p/ Déposito
Banco do Brasil
AG: 1460-5
C/C: 26179-3

- PSICOLOGA TECNICA RESPONSAVEL
FABIOLA REGINAORTEGA CRP 12/07043
Dados p/ Déposito
Banco do Brasil
AG: 1460-5
C/C: 26179-3

Parcelamento:
13/04/2014 2.228,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

05

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de maio de 2014.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

06

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014
PROCESSO Nº 237/2014

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

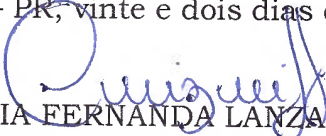
II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento da empresa a saber: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.605.701/0001-04, com sede na Rua Paraná, 3033, Centro, na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.384,00(Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais). Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, vinte e dois dias de maio de 2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
C.N.P.J.
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portadora da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.459.325-0 — Paraná, C.P.F. Nº 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.463.776 — Paraná, C.P.F. Nº 253.187.309-06; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 8.934/94, pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**", tendo sua sede nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná nº 3.056, Centro, 4º Andar, Sala 401, CEP 85.810-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio de Materiais Psicológicos, Pedagógicos e Serviços Clínicos Especializados em Psicologia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de agosto de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

A) **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato;

B) **ROBERTO PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500,00 (Duas mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 15 05 14
 Comissão de Licitações

[Handwritten signature]
 E

[Handwritten signature]
 4

PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL — Fl. 02

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente o qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerentes, aos quais competem em conjunto ou individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia **IVETE GOINSKI PELIZZETTI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
15.05.14
039
Comissão de Licitações



PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL — Fl. 03

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram para o regime de Empresa de Pequeno Porte que a sua receita bruta não excederá o limite fixado no Inciso II, do Art. 2º da Lei 9.481 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 10 de agosto de 2001

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

ROBERTO PELLIZZETTI
ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:

Nelson Vieira Lopes Júnior
NELSON VIEIRA LOPES JÚNIOR
CRC PR 018898/O-5

Paulo de Tarso Vieira Lopes
PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
CRC PR 01948/O-4

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
15/05/14
[Assinatura]
Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001
SOB O NÚMERO:
41204636624

Protocolo: 01/194244-4

Denis Dall'Asta
DENIS DALL'ASTA
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
CRC-PR 022456/O-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001
SOB O NÚMERO:
20012088579

Protocolo: 01/208857-9
Empresa: 41 2 0463662 4

Tufi Rame
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

[Assinatura]
[Assinatura]
E
4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
**PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.**

CNPJ - 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 1

Motivos

a - Alteração de endereço

b - Desempenhamento Empresa de Pequeno Porte - EPP

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza - CEP 85.819-530, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 1.459.525-0-PR e CPF nº 231.095.309-10 e,

ROBERTO PELLIZZETTI, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 1.463.776-PR e CPF nº 253.187.309-06;

únicos sócios componentes da sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA. EPP.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Parana, nº 3056, sala 401, 4º Andar, centro - CEP 85.810-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0463662.4, por despacho em sessão de 16.08.2001; resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sede da sociedade fica transferida para a Rua Parana, nº 3033, salas 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato - Centro - CEP 85.801-010, nesta mesma cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas as suas atividades a partir do dia 27.08.2001.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

15/05/14



Comissão de Licitações



E 4



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
 LTDA. EPP.**
 CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.2

CLAUSULA TERCEIRA – Desenquadramento do regime de Empresa de Pequeno Porte – EPP – Declaram os sócios que esta não mais se enquadra neste regime em função de suas atividades, perante a legislação.

CLAUSULA QUARTA – O capital social, no valor de R\$5.000,00 [cinco mil reais] totalmente subscrito e realizado na forma prevista, dividido em 5.000 [cinco mil] quotas, de R\$1,00 [hum real] cada uma delas e que continua assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IVETE GOISNKI PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
ROBERTO PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
S O M A S	5.000	5.000,00

CLAUSULA QUINTA – Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia IVEETE GOIINSKI PELLIZZETTI, isenta da prestação de caução.

CLAUSULA SEXTA – O objeto social da empresa continua sendo o ramo das atividades do comércio de materiais psicológicos, pedagógicos e a prestação dos serviços especializados em psicologia.

CLAUSULA SETIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 22 de maio de 2003

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 15/05/14
 [Assinatura]
 Comissão de Licitações

[Assinatura]

6 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.

CNPJ - 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.3

Testemunhas:

Darlei Natal Gabana
CI-RG 746.596-PR.

Selvino Antonio Dupont
CI RG 884.856-PR.

IVETE GONSKI PELLIZZETTI

ROBERTO PELLIZZETTI

Elaborada por.

SELVINO ANTONIO DUPONT
Rua Carlos de Carvalho, 4007
Cascavel PR Fone 225-4454
Téc. Com CRC-PR 00440341-0T-PR 22C 225 215 189-72



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031476163
Protocolo: 03/147616-3
Empresa: 41 2 0463662-4
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA
EVERLY MOTTA JOAQUINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

DENIS DALL'ASTA
CRC-PR 02245610-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031354599
Protocolo: 03/135459-9
Empresa: 41 2 0463662-4
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA
EVERLY MOTTA JOAQUINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original
15/05/14

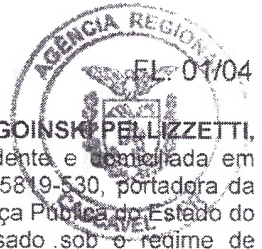
Comissão de Licitações

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”** com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001 e Primeira Alteração sob o nº 20031354599 em 04/06/2003, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser **“Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná”**.

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo **“COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)”** (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em **27 DE AGOSTO DE 2001**, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

Mertz Contabilidade – Rua General Osório, 3812 – Ciro Nardi – Cascavel – Paraná – Tel (45) 3037-5553

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

15/05/14

[Handwritten signature]

Comissão de Licitações

[Large handwritten signature]
e
4

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento foi subscrito e integralizado pelos sócios no presente ato, da seguinte forma:

- A – A sócia **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço de 31/12/2009 na conta Lucros Acumulados.
- B – O sócio **ROBERTO PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço em 31/12/2009, na conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

Mertz Contabilidade – Rua General Osório, 2812 – Ciro Nardi – Cascavel – Paraná – Tel (45)3037-8588

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
15/05/14
Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and initials)

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser "Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná".

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo "COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)" (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

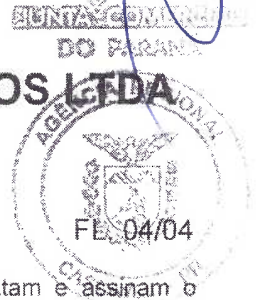
Mertz Contabilidade – Rua General Osório, 2813 – Ciro Nardi – Cascavel – Paraná – Tel (45)3031-5553

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

15/05/14

Comissão de Licitações



PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 29 de NOVEMBRO de 2010.

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

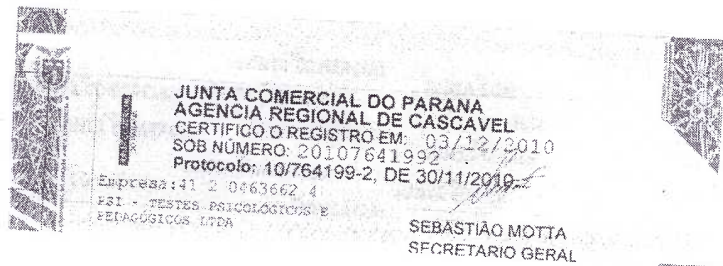
ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:

Elisângela Pegoraro Mertz
RG. 8.192.904-1/PR

Paulo Raia
RG 3.417.765/PR

Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC-PR 048205/O-4 – Cascavel – PR



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
15/05/10

Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO FEDERAL DE POLÍCIA FEDERAL


1.459.395-0 17/09/1998

INTE. GUINDOL BELIZZATI

MARCO GUINDOL
POLONIA GRABOSKY GUINDOL

CURITIBA/PR 22/07/1995

COMARCA-CURITIBA/PR, 2º OFÍCIO
C-CAS 717, LIVRO-28, FOLHA-26



Marco Guindol

SELO
FUNDIÁRIO

Luiz Carlos Alves
TABELA DE NOTAS
Joyce Leanne Neves Torres

RUA SOUZA NAVES 301 CASCAVEL

Autentiquei e apresento cópia que confere com o original e informo a validade desta.

23 AGO. 2011

Daniel Gonçalves de Souza
2º Tafi de Notas
Rua Souza Naves, 301 - Cascavel - PR
Fone (41) 3223-8025 - 3223-7707

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CPF

231.095.309-10

Nome: POLONIA GRABOSKY GUINDOL

CAIXA

Autentiquei e apresento cópia que confere com o original e informo a validade desta.

23 AGO. 2011

Daniel Gonçalves de Souza
2º Tafi de Notas
Rua Souza Naves, 301 - Cascavel - PR
Fone (41) 3223-8025 - 3223-7707

SELO
FUNDIÁRIO

Daniel Gonçalves
TABELA DE NOTAS
Joyce Leanne Neves Torres

RUA SOUZA NAVES 301 CASCAVEL

Autentiquei e apresento cópia que confere com o original e informo a validade desta.

23 AGO. 2011

Daniel Gonçalves de Souza
2º Tafi de Notas
Rua Souza Naves, 301 - Cascavel - PR
Fone (41) 3223-8025 - 3223-7707

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
15/05/14
[Signature]
Comissão de Licitações

[Large handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 076522011-14021020
Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/02/2011.
Válida até 24/08/2011.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 -- Caixa Postal 113

19

CERTIDÃO NEGATIVA 18235/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS CPF/CNPJ: 04.605.710/0001-04
Endereço: 0
Cadastro: 4605710000104 Quadra: Lote: Loteamento:
Ramo de Atividade:
Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 22 de Abril de 2014

Código de Autenticidade: 259360634259360

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04605710/0001-04
Razão Social: P S I TESTES PSICOL E PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: RUA PARANA 03056 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2014 a 27/05/2014

Certificação Número: 2014042806340904234190

Informação obtida em 15/05/2014, às 09:57:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

21

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:15:34 do dia 10/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2014.

Código de controle da certidão: **6679.A1C2.7B66.75D7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11817367-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.605.710/0001-04**

Nome: **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**

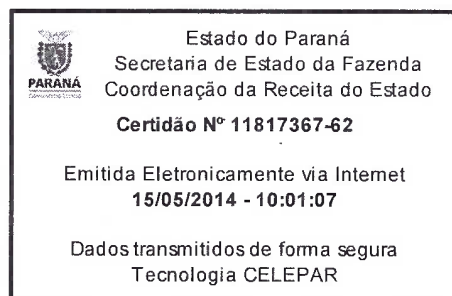
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/09/2014 - Fornecimento Gratuito





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.605.710/0001-04	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 16/08/2001	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2003
NOME EMPRESARIAL PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.15-4-03 - Serviços de psicologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE P/QUOTAS RESPONSABILIDADE LTDA			
LOGRADUERO RUA PARANA	NÚMERO 3056	COMPLEMENTO QUARTO ANDAR-SALA 401	
CEP 85810-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
CAIXA POSTAL/FAX/CORRETO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 231.095.309-10	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

E *[assinatura]* *4*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.605.710/0001-04
Certidão nº: 47889213/2014
Expedição: 15/05/2014, às 10:07:41
Validade: 10/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.605.710/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL

(Handwritten mark)

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA EPP
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

(Signature)
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

(Signature)
Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
15.05.14
(Signature)
Comissão de Licitações

(Signature)



(Handwritten marks: 'E' and '4')

1947



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

26

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0463662-4	GNPJ 04.605.710/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/08/2001	Data de Início de Atividade 27/08/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PARANA, 3033-SL 141 E 142, 14º ANDAR CENTRO EMPRESARIAL FORMATO, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-010			
Objeto Social COMERCIO DE MATERIAIS PSICOLOGICOS, PEDAGOGICOS E PRESTACAO DOS SERVICOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI 231.095.309-10	10.000,00	SOCIO	Administrador
ROBERTO PELLIZZETTI 253.167.309-06	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 03/12/2010	Número: 20107641992	SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

CASCAVEL - PR, 06 de fevereiro de 2014

14/073847-9



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
15 03 14
[Assinatura]
Comissão de Licitações

DENIS DALL'ASTA
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

[Assinatura]

E 4

27

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.605.710/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2001	
NOME EMPRESARIAL PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 3033	COMPLEMENTO SALA 141/142 -4 ANDAR	
CEP 85.801-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/05/2014** às **14:18:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2014 - PMSAS - PROCESSO Nº 237/2014

Objeto da licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9944	EAVAP - EF APLICAÇÃO	2,00	UN	40,00	80,00
2	9943	EAVAP - EF KIT	2,00	UN	140,00	280,00
3	9942	TDE EXERCÍCIO CASA DO PSICOLOGO	100,00	UN	10,00	1.000,00
4	9941	TDE KIT CASA DO PSICOLOGO	2,00	UN	104,00	208,00
5	9947	TESTE COLUMBIA APLICAÇÃO	2,00	UN	36,00	72,00
6	9951	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BAI CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
7	9952	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BDI CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
8	9953	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BHS CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
9	9956	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BSI CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
10	9945	TESTE RAVEN MAT. COLORIDAS APLICAÇÃO CETEP	4,00	UN	16,00	64,00
11	9948	TESTE TDAH APLICAÇÃO	40,00	UN	8,00	320,00
12	9949	TESTE TDAH CORREÇÃO	2,00	UN	36,00	72,00
13	9959	TESTE WISC III PROT PROCURAR SIMBOLOS CASA DO PSICOLOGO	80,00	UN	9,00	720,00
14	9950	TESTE WISC III PROT. REGISTRO GERAL CASA DO PSICOLOGO	80,00	UN	14,00	1.120,00
TOTAL						4.384,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	870	06.001.12.361.12012-031	103

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades da Secretaria de Educação

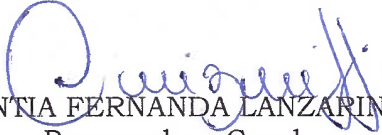
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: PSI – TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.605.701/0001-04, com sede na Rua Paraná, 3033, Centro, na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.384,00(Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de maio de 2014.


EWEERALDO WAGNER
Presidente Comissão de Licitações


MARILIS CRISTINA TONINI
Membro


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR


ELIANE BRUM
Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

29

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 020/2014

PROCESSO Nº 237/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS

EMPRESA CONTRATADA:

PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.605.701/0001-04, com sede na Rua Paraná, 3033, Centro, na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.384,00(Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais). Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de maio de 2014.


EWEERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 30.05.2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 0608
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27.05.2014
JORNAL: Tribuna
Regional
EDIÇÃO: 884
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

30

Sexta-Feira, 30 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0608

Página 129 / 144

apurado no exercício de 2013 da fonte de recursos(497)e ainda o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
- 06.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
- 27.812.2701-1093 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
- 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 3.1.00.000000- RECURSOS LIVRES cancelamento 450.000,00
- 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 09.002 - ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0801-2019 - ATIVIDADES FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.837,00
- 3.1.00.000.806 - FTE TANSF FEDERAIS

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA.

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 20 de maio de 2014.

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.175/2014

Abre crédito adicional suplementar Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 1.672.367,32 O Prefeito municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal n. 2.466 de 20 de maio de 2014

Decreta,

Art. 1 Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional especial e suplementar, no valor de R\$ 1.672.367,32(hum milhão seiscentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais trinta e dois centavos) conforme se especifica a seguir

- 08-SECRETARIA DE SAUDE
- 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.301.10012-023 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO superávit financeiro 6.114,32
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV DE TER PESSOA JURIDICA superávit financeiro 17.416,00
- 3.3.00.0000497 - VIGIASUS
- 08-SECRETARIA DE SAUDE
- 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10.301.10012-023 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO suplementação 200.000,00
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERV DE TER PESSOA JURIDICA suplementação 200.000,00
- 3.3.00.0000000 - Recursos Livres(000)

- 06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
- 06.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
- 27.812.2701-1091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
- 33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 3.1.00.000000- RECURSOS LIVRES suplementação 50.000,00
- 05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 05.005 - ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE OBRAS
- 26.782.26012-088 - ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUP DE ESTRADAS DO INTERIOR
- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.177.000,00
- 3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00
- 3.1.00.000. - FTE CCNV/DER
- 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 09.002 - ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0801-2019 - ATIVIDADES FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 4.4.90.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE 1.837,00
- 3.1.00.000.806 - FTE TANSF FEDERAIS

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte de recursos(958) do convênio com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística código de receita 24.72.99.99.16.00 e o superávit financeiro apurado no exercício de 2013 da fonte de recursos(497)e ainda o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
- 06.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
- 27.812.2701-1093 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
- 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 3.1.00.000000- RECURSOS LIVRES cancelamento 450.000,00
- 09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 09.002 - ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0801-2019 - ATIVIDADES FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.837,00
- 3.1.00.000.806 - FTE TANSF FEDERAIS

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA.

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 20 de maio de 2014.

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 020/2014

PROCESSO Nº 237/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS
EMPRESA CONTRATADA:
PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.605.701/0001-04, com sede na Rua Paraná, 3033, Centro, na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.384,00(Quatro Mil, Trêzentos e Oitenta e Quatro Reais). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de maio de 2014.
EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 021/2014

PROCESSO Nº 241/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SQUEEZES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EMPRESA CONTRATADA:
IB COMERCIO PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ Nº 15.037.928/0001-18, com sede na Rua Coronel Eugenio Mota, 565, na cidade de Boituva-SP, com um valor de R\$ 2.835,00 (Dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).
Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de maio de 2014.
EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 022/2014

PROCESSO Nº 245/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA CONTRATADA:

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	NITROGÊNIO LÍQUIDO		LITRO	1.550,00	4,50
TOTAL						6.975,00

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e dois dias de maio de 2014.
EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1603084273

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

31

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 020/2014 – PMSAS
PROCESSO Nº 237/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS
EMPRESA CONTRATADA: PSI – TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.605.701/0001-04, com sede na Rua Paraná, 3033, Centro, na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.384,00(Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de maio de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de maio de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28.05.2014
JORNAL: Diários
EDICÃO: 0604
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27.05.2014
JORNAL: Tribuna
Regional
EDICÃO: 884
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0604

Página 132 / 136

fixando prazo máximo para atualização; e
II - detalhar os procedimentos necessários à busca, estruturação e prestação de informações no âmbito do SAUC.

Art. 53. A publicação anual de que trata o art. 39 terá início no ano de 2014.
Art. 54. Aplica-se subsidiariamente a Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 55º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 022/2014 - PMSAS

Cod:030814

PROCESSO Nº 245/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA CONTRATADA:

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGÊNIO LÍQUIDO		LITRO	1.550,00	4,50	6.975,00
TOTAL							6.975,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em ata de vinte e dois dias de maio de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 020/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 237/2014

Cod:030930

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS

EMPRESA CONTRATADA: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.605.701/0001-04, com sede na Rua Paraná, 3033, Centro, na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.384,00(Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de maio de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 021/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 241/2014

Cod:030960

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SQUEEZES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIO PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ Nº 15.037.928/0001-18, com sede na Rua Coronel Eugenio Mota, 565, na cidade de Boituva-SP, com um valor de R\$ 2.835,00 (Dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de maio de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 de 07/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de expediente, material pedagógico, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender o Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	DARCI DA COSTA		175.493.459-53	60	1 Dia(s)
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	78.238.300/0001-09	MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE		717.629.499-20	60	1 Dia(s)
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	GILMAR SIDNEI DE CASTRO		632.196.039-04	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, em empresa vencedora dos itens nºs 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 42, 43, 44, 46, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 64 do lote nº 01, totalizando R\$ 14.568,67 (Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos);

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, do lote nº 02, totalizando R\$ 81.133,93 (Oitenta e Um Mil Cento e Trinta e Três Reais e Noventa e Três Centavos);

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68 do lote 01, totalizando R\$ 12.354,25 (Doze Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 058/2014 de 07/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 26/05/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 020/2014

Cod:030940

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PSI-TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ Nº 04.605.710/0001-04

Representante: IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

CPF nº 231.095.309-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 4.384,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 22/05/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/05/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 021/2014

Cod:030950

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: IB COMERCIO PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ Nº 15.037.928/0001-18

Representante: RAFAEL CARLOS GIL

CPF nº 185.134.008-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SQUEEZES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.835,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 22/05/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/05/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

Cod:030960



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e a Empresa **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**, com sede na RUA PARANÁ, 3033 SALA 141/142 - 4 ANDAR - CEP: 85801010 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.605.710/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, CPF nº 231.095.309-10, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 020/2014**, homologado em 23/05/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9944	EAVAP - EF APLICAÇÃO	2,00	UN	40,00	80,00
2	9943	EAVAP - EF KIT	2,00	UN	140,00	280,00
3	9942	TDE EXERCÍCIO CASA DO PSICOLOGO	100,00	UN	10,00	1.000,00
4	9941	TDE KIT CASA DO PSICOLOGO	2,00	UN	104,00	208,00
5	9947	TESTE COLUMBIA APLICAÇÃO	2,00	UN	36,00	72,00
6	9951	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BAI CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
7	9952	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BDI CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
8	9953	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BHS CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
9	9956	TESTE ESCALA BECK PROTOCOLO BSI CASA DO PSICOLOGO	16,00	UN	7,00	112,00
10	9945	TESTE RAVEN MAT. COLORIDAS APLICAÇÃO CETEPP	4,00	UN	16,00	64,00
11	9948	TESTE TDAH APLICAÇÃO	40,00	UN	8,00	320,00
12	9949	TESTE TDAH CORREÇÃO	2,00	UN	36,00	72,00
13	9959	TESTE WISC III PROT PROCURAR SIMBOLOS CASA DO PSICOLOGO	80,00	UN	9,00	720,00
14	9950	TESTE WISC III PROT. REGISTRO GERAL CASA DO PSICOLOGO	80,00	UN	14,00	1.120,00
TOTAL						4.384,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 20/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e



de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço proposto que é de **R\$ 4.384,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (**trinta**) dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo - A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
870	06.001.12.361.12012-031	103	3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **10 dias** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro - O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **vinte e dois dias de maio de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.



Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será GIOVANA CARLA FIORESE SCHMITZHAUS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

037

040 37

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 020/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 04.605.710/0001-04

Representante: IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
CPF nº 231.095.309-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 4.384,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 22/05/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/05/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/05/2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 0604
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27/05/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 884
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1038
1041 38

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0604

Página 132 / 138

fixando prazo máximo para atualização; e
II - detalhar os procedimentos necessários à busca, estruturação e prestação de informações no âmbito do SAUC.

Art. 53. A publicação anual de que trata o art. 39 terá início no ano de 2014.
Art. 54. Aplica-se subsidiariamente a Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 55º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE MAIO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 022/2014 - PMSAS

Ce=093514

PROCESSO Nº 245/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA CONTRATADA:

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	NITROGÊNIO LÍQUIDO		LITRO	1.550,00	4,50	6.975,00
TOTAL							6.975,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de maio de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 020/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 237/2014

Ce=036502

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS

EMPRESA CONTRATADA: PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 04.605.701/0001-04, com sede na Rua Paraná, 3033, Centro, na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.384,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de maio de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 021/2014 - PMSAS PROCESSO Nº 241/2014

Ce=026502

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SQUEEZES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIO PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ Nº 15.037.928/0001-18, com sede na Rua Coronel Eugenio Mota, 565, na cidade de Boituva-SP, com um valor de R\$ 2.835,00 (Dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e dois dias de maio de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Ce=026502

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 de 07/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de expediente, material pedagógico, material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender o Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	DARCI DA COSTA		175.493.459-53	60	1 Dia(s)
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	78.238.300/0001-09	MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE		717.629.499-20	60	1 Dia(s)
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	GILMAR SIDNEI DE CASTRO		632.196.039-04	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, em empresa vencedora dos itens nºs 5, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 42, 43, 44, 46, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 64 do lote nº 01, totalizando R\$ 14.568,67 (Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos);

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, do lote nº 02, totalizando R\$ 81.133,93 (Oitenta e Um Mil Cento e Trinta e Três Reais e Noventa e Três Centavos);

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 49, 50, 53, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68 do lote 01, totalizando R\$ 12.354,25 (Doze Mil Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 058/2014 de 07/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 26/05/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 26/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 020/2014

Ce=055402

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: PSI-TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CNPJ Nº 04.605.710/0001-04

Representante: IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
CPF nº 231.095.309-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 4.384,00 (Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 22/05/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/05/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 021/2014

Ce=026502

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: IB COMERCIO PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ Nº 15.037.928/0001-18

Representante: RAFAEL CARLOS GIL
CPF nº 185.134.008-40

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SQUEEZES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.835,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)
VIGÊNCIA: 22/05/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 23/05/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

Ce=026502



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

213807982

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2014

Processo dispensa nº 20/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TESTES PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.605.710/0001-04, neste ato representada por IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, portador do CPF nº 231.095.309-10 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 21/05/2016.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 21/05/2016, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 13/05/2015.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
04.605.710/0001-04
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI
231.095.309-10